



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 9.693 , DE 11 DE MARÇO DE 2002

Constitui a **Comissão de Julgamento de Recursos** e designa seus membros.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com o art. 82, II, "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 169.924-3/93, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Julgamento de Recursos, órgão legal de deliberação coletiva de que trata a Lei nº 1.880, de 29 de dezembro de 1993.

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo anterior será composta dos seguintes membros:

- I – **Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**
Presidente: VALDIR BRANDÃO FERREIRA;
- II – **Representante da Secretaria Municipal de Finanças**
Membro: JOSÉ AUGUSTO DA LUZ RIBEIRO; e
- III – **Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**
Membro: CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 9.688, de 14 de novembro de 2001 e nº 9.691, de 21 de dezembro de 2001.

Município de Mauá, em **11** de março de 2002.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário Municipal de Governo
tp///